

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 324/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM,**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições  
legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença maternidade à servidora **MAYRA FERREIRA PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº. \*8\*.3\*2.\*0\*., ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR, desta Casa Legislativa, do(a) vereador(a) MARCOS ANGELINO DE FARIAS, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.782/2017 (Estatuto do Servidor), a contar de 08/09/2024 à 06/03/2025.

**Art. 2º** - Fica a Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal, responsável por requer junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a compensação do salário maternidade pago a servidora, conforme art. 72, §1º da Lei Federal nº 8.213/1991.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage seus efeitos para 08 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**  
**REGISTRE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Ceará Mirim-RN, 15 de outubro de 2024.

---

**KAIO CESAR CARNEIRO**  
**Presidente**

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 21080880

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/10/2024. EDIÇÃO 2010. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>